

ATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04735 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 02.12.2022, em caráter vitalício, a Sra. MARIA AUXILIADORA BISPO DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 121.384 PM/MT e CPF n.º 285.812.611-91, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. EDENILSON CORREIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 11281, RG PMMT n.º 871259 e CPF n.º 141.012.621-87, ocorrido em 02.12.2022, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUBTENENTE PM, enquadrado no Nível “02”, (art. 3º, inciso I, alínea “b”, da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 665486f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar